

LEI Nº 1793 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

**DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA
VEREADOR JOSÉ DONATO DE
ARAÚJO, A RUA L8 (SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL)
LOCALIZADA NO BAIRRO JERÔNIMO
DE MEDEIROS PRADO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Vereador José Donato de Araújo, a Rua L8 (sem denominação oficial) localizada no Bairro Jerônimo de Medeiros Prado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2018.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL